



Município de Guaíra

AMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 5798
M 22/09/2022 às 15:38
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 21 de setembro de 2022

MENSAGEM N° 040/2022

Excelentíssimo Senhor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei ref. à comemoração do dia do Servidor Público.
Registrado no memorando online sob o 2.395/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza este Poder Executivo Municipal a fornecer um café colonial aos servidores municipais em comemoração ao dia do servidor público, comemorado oficialmente no dia 28 de outubro conforme Lei Federal nº 8.112/1990.

Os Servidores Públicos Municipais carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade e se dedicam no exercício de suas atribuições com zelo, comprometimento e dedicação para que todos tenham acesso a serviços públicos de qualidade.

Considerando que nosso Município vem evoluindo nas mais diversas áreas em razão dos serviços prestados por estes Servidores, é que buscamos homenageá-los de forma singela com uma confraternização em comemoração ao dia do Servidor Público.

Desde modo, buscando uma forma de valorização dos que se dedicam para cuidar do que é de toda a população, é que apresentamos a presente propositura com o intuito de realizarmos um café colonial aos servidores deste Município em comemoração ao seu dia, como forma de agradecimento pela qualidade dos serviços prestados.

Por fim, solicitamos a tramitação deste Projeto de Lei em caráter de urgência, nos termos definidos no artigo 51 da Lei Orgânica deste Município, em razão da data que se aproxima e ante a necessidade de organização administrativa interna face aos efeitos do presente Projeto de Lei.

Deste modo, ante ao exposto, e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.


HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal